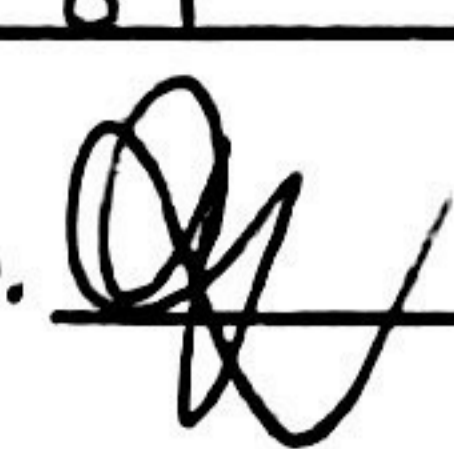




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 84
Rub. 
PA 11342/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **AMTRJ – ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE TAMOIOS**, inscrita no CNPJ nº 50.067.995/0001-86, estabelecida na Rua das Pacas, s/n, Cond. Boungainville, Q1, L5, Nova Califórnia - Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.927-503, referente à **COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “5º PROJETO TAMOIOS MOTO SHOW”, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 14 A 17 DE ABRIL DE 2023**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 11342/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 05 de abril de 2023.

MARCOS REGIS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 05 de abril de 2023.

GILBERTO F. DE ARAÚJO JR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO